



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE EDITAL PE/RP N° 092/2022
O Município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 06 de dezembro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços n° 092/2022, Processo Licitatório n° 139/2022, cujo objeto é o **Contratação de serviços de manutenção e melhorias em vias e logradouros públicos, incluindo os serviços de recapeamento e pavimentação asfáltica conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de acordo com o Edital e seus anexos.** O Edital na íntegra poderá ser adquirido a partir do dia 24/11/2022 nos sites www.pedroleopoldo.mg.gov.br ou www.comprasbr.com.br. Tel. de contato: (31) 3660-5155.
Otto Ferreira Teixeira- Pregoeiro Substituto.

AVISO DE EDITAL PE/RP N° 091/2022
O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 07 de dezembro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços n° 091/2022, Processo Licitatório n° 138/2022, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pão francês, pão doce e manteiga (pote de 500gr) para as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde, conforme o edital e seus anexos.** O Edital na íntegra poderá ser adquirido nos sites www.pedroleopoldo.mg.gov.br ou www.comprasbr.com.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.
Otto Ferreira Teixeira- Pregoeiro Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA /MG

Processo n° 539/2022 – Pregão Presencial n° 029/2022
O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 029/2022, PRC 539/2022, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do município de Guiricema/MG, com fornecimento de peças novas genuínas/originais do fabricante, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br.
Guiricema, 23/11/2022. Pollianny Ruela Aleixo – Pregoeira.

Processo n° 543/2022 – Pregão Presencial n° 030/2022
O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 030/2022, PRC 543/2022, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, para atendimento das demandas Município de Guiricema/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br.
Guiricema, 23/11/2022. Pollianny Ruela Aleixo – Pregoeira.

CIA MANUFATORA DE TECIDOS DE ALGODÃO CNPJ: 19.525.260/0001-09						DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO Exercícios findos em 31 de dezembro, em milhares de reais		
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores acionistas, Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021: Desempenho de Vendas: A Receita Operacional Bruta alcançou o valor de R\$ 68,3 milhões, representada exclusivamente por vendas no mercado interno. Receita Operacional Líquida: A Receita Operacional Líquida alcançou R\$ 57,19 milhões, representando 83,73% da Receita Operacional Bruta. Custo dos Produtos Vendidos: O custo dos produtos vendidos em 2021 alcançou R\$ 35,7 milhões. Despesas Operacionais: As despesas operacionais - despesas com vendas, gerais e administrativas, no montante de R\$ 24,6 milhões, representaram 43,09% da receita operacional líquida.						2021 57.196 -35.704 21.492		2020 52.570 -33.289 19.281
BALANÇO PATRIMONIAL AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 Em milhares de reais								
Ativo	2021	2020	Passivo e Patrimônio Líquido	2021	2020			
Circulante			Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	662	673	Emprestimos	9.887	7.331			
Contas a receber	14.681	15.951	Fornecedores	8.154	6.228			
Adiantamento a fornecedores	1.236	39	Parcelamentos	6.513	2.442			
Impostos a recuperar	2.657	1.790	Adiantamento de clientes	620	839			
Estoques	21.377	22.608	Obrigações trabalhistas	1.993	1.982			
Outros créditos	1.129	1.095	Obrigações tributárias	190	158			
	41.742	42.156		27.357	18.980			
Não Circulante			Não Circulante					
Depósitos judiciais	440	285	Parcelamentos	10.402	11.982			
Partes relacionadas	3.062	3.037	Provisão para demandas judiciais	99.860	105.646			
Investimentos	61	61	Partes relacionadas	365	365			
Imobilizado	8.447	9.095	AFAC	225	225			
Intangível	31.565	31.526		110.852	118.218			
	43.575	44.004	Patrimônio Líquido					
			Capital social	11.471	11.471			
			Reserva de avaliação	42.539	42.539			
			Reserva de capital	1	1			
			Prejuízos acumulados	-106.903	-105.049			
				-52.892	-51.038			
Total do Ativo	85.317	86.160	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	85.317	86.160			
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.								
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em milhares de reais								
MUTAÇÕES	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS/ PREJUÍZOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Saldo do P.L. em 31/12/2015	11.471	1	42.539	9	-99.139	-45.119		
Lucro Líquido do Exercício					-799	-799		
Saldo do P.L. em 31/12/2016	11.471	1	42.539	9	-99.938	-45.918		
Lucro Líquido do Exercício					-863	-863		
Saldo do P.L. em 31/12/2017	11.471	1	42.539	9	-100.801	-46.781		
Lucro Líquido do Exercício					-1.033	-1.033		
Saldo do P.L. em 31/12/2018	11.471	1	42.539	9	-101.834	-47.814		
Lucro Líquido do Exercício					-1.767	-1.767		
Ajustes de Exercícios Anteriores					-141	-141		
Saldo do P.L. em 31/12/2019	11.471	1	42.539	9	-103.733	-49.722		
Lucro Líquido do Exercício					-1.316	-1.316		
Saldo do P.L. em 31/12/2020	11.471	1	42.539	9	-105.049	-51.039		
Lucro Líquido do Exercício					-1.853	-1.853		
Saldo do P.L. em 31/12/2021	11.471	1	42.539	9	-106.902	-52.892		
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.								
Notas explicativas das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021								
1. Contexto Operacional: A Companhia iniciou suas atividades em 1943. É uma sociedade por ações de capital fechado. Possui como objeto social a tecelagem de fios de algodão e a fabricação de produtos de higiene pessoal e beleza. Reconhecida pela qualidade dos produtos, a marca "Apolo" tem como principal objetivo atender às necessidades de seus clientes e consumidores, oferecendo cuidados pessoais para cada fase da vida. Possui produtos para a área de estética, dental, higiene e beleza, desde o nascimento até a terceira idade. A sede da Companhia está localizada no município de Cataguases, Minas Gerais. 2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: As demonstrações financeiras da Companhia, inclusive as notas explicativas, estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicadas de outra forma. 3. Resumo das principais práticas contábeis: 3.1 Caixa e equivalentes de caixa: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis e considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. 3.2 Contas a receber: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia. As contas a receber não são registradas a valor presente, considerando que a Companhia avaliou que eventuais ajustes não seriam materiais em relação às demonstrações financeiras como um todo. 3.3 Imobilizado: O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico de aquisição, fabricação ou construção. Da mesma forma, quando se realiza uma reposição significativa, seu custo é reconhecido no valor contábil do equipamento como reposição, desde que satisfeitos os critérios de reconhecimento. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado conforme incorridos. O reconhecimento dos itens do imobilizado, e de suas eventuais partes significativas, reconhecidos inicialmente são baixados quando da sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros derivados de seu uso ou alienação. Os eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa do ativo (calculados como a diferença entre os resultados líquidos da alienação e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado quando da baixa do reconhecimento do ativo. 3.4 Impostos: Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. O imposto de renda e a contribuição social corrente relativos aos itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. A Administração avalia periodicamente a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. 3.5 Outros ativos e passivos: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação								
legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. 3.6 Estimativas contábeis: A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de diferenças inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. (a) Provisões para contingências: A avaliação da probabilidade de perda inclui: (i) a avaliação das evidências disponíveis, (ii) a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, (iii) as decisões mais recentes nos tribunais e (iv) sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. (b) Provisões para créditos de liquidação duvidosa: Análise da necessidade de provisionar os valores vencidos que não há expectativa de recebimento. 3.7 Apuração do resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que os benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e sua mensuração possa ser feita de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. Nos exercícios de 2021 e 2020, a Companhia auferiu receitas com a venda de produtos de higiene e beleza, algodão hidrófilo, têxtil, hastes flexíveis, resíduos, entre outros.								
7. Imobilizado								
Descrição	Taxa	Saldo Líquido 31/12/20	(+) Adições	(-) Baixas	Saldo Líquido 31/12/21			
Obras de Arte	0%	5	-	-	5			
Terrenos	0%	1.182	-	-	1.182			
Imóveis	4%	379	-	-	379			
Estação de Tratamento	4%	37	-	-	37			
Caixa d'água	4%	6	-	-	6			
Depósito soda	4%	0	-	-	0			
Máquinas e Instalações	20%	1.278	265	978	565			
Móveis e Utensílios	20%	438	65	0	503			
Reavaliação – Ativo		5.770	-	-	5.770			
		9.095	330	978	8447			
8. Intangível								
Descrição	Taxa	Saldo Líquido 31/12/2021	(+) Adições	(-) Baixas	(-) Amort	(+/-) Transf	Saldo Líquido 31/12/2020	
Licenças Software	20%	120	0	-	0	-	120	
Marcas e patentes	0%	79	-	-	-	-	79	
Direitos de uso	0%	16	-	-	-	-	16	
Reavaliação – Marcas e Patentes	0%	31.310	-	-	-	-	31.310	
		31.525	-	-	-	-	31.525	
9. Capital social								
O capital social em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 11.471.000,00, representado por 24.640.000 ações ordinárias, sem valor nominal.								
Luiz Carlos Ferraz Júnior - Contador CRC-MG 82.533								

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO			
Exercícios findos em 31 de dezembro, em milhares de reais			
	2021	2020	
Receita líquida de vendas	57.196	52.570	
Custo	-35.704	-33.289	
Lucro bruto	21.492	19.281	
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	-5700	-5844	
Comerciais	-9.021	-8.526	
Pessoal	-9.066	-5.801	
Depreciações e amortizações	-471	-508	
Tributárias	-389	-603	
Outras receitas/despesas	252	95	
	-24.395	-21.187	
Resultado antes das despesas e receitas financeiras	-2903	-1906	
Resultado financeiro líquido	1.050	590	
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	-1.853	-1.316	
Imposto de renda e contribuição social	-	-	
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-1.853	-1.316	
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.			
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercícios findos em 31 de dezembro, em milhares de reais			
	2021	2020	
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	-1.853	-1.316	
Ajustes por:			
Depreciação e Amortização	471	508	
Despesas de juros	419	297	
	-963	-511	
Aumento nas contas a receber de clientes e outros	1270	-3074	
Aumento nos estoques	0	1920	
Aumento nas contas a pagar	26	0	
Diminuição nas contas a pagar - fornecedores	0	1.872	
Aumento de outros ativos	0	385	
Caixa proveniente das operações	333	592	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais			
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ativo imobilizado	-330	-349	
Aquisição de ativo intangível	-39	-102	
Investimentos em Controladas	25	0	
Caixa líquido usado nas atividades de investimento			
	-344	-451	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de obrigação por arrendamento	0	0	
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento			
	0	0	
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	-11	141	
Caixa e equivalente de caixa no início do período	673	532	
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	662	673	
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.			

(+) Adições	(-) Baixas	Saldo Líquido 31/12/21
-	-	5
-	-	1.182
-	-	379
-	-	37
-	-	6
-	-	0
265	978	565
65	0	503
-	-	5.770
330	978	8447

(+) Adições	(-) Baixas	(-) Amort	(+/-) Transf	Saldo Líquido 31/12/2020	
0	0	-	0	-	120
9	-	-	-	-	79
6	-	-	-	-	16
0	-	-	-	-	31.310
5	-	-	-	-	31.525

representado por 24.640.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

Contador CRC-MG 82.533



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RETIFICADO - Torna público a todos interessados a ratificação do edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/SRP, para fins de alterar o objeto do instrumento convocatório, objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE FRIOS (CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO E GERADORES), EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE AZUL, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.286, de 25 de junho de 2018. Tendo sido redesignada a data da sessão pública: Recebimento da(s) Proposta(s): de 22/11/2022 até 08/12/2022 até 09:14h - Abertura e Exames de Propostas: 08/12/2022 às 09:14h - Início da Sessão: 09:15h do dia 08/12/2022. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou diretamente na sede do município, na Praça Coronel Jonathas, 220, Centro, Monte Azul/MG - 22/11/2022 - Carlos Carmelo José Santos - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SM/ASUMAP/DICOM Nº 179/2022, PROCESSO 326/2022**, cujo objeto consiste na **Aquisição de suprimentos hospitalares, motor-gerador e painel de comutação automática para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – do Edital**. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **05/12/2022 às 8:00 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **05/12/2022 às 8:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site **https://licitar.digital/ (ID Licitar Digital 6830)**, no **https://www.itabira.mg.gov.br/ (Menu: Licitação – Editais de Aquisição)**, e-mail: **compras.sma@itabira.mg.gov.br**, ou no 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2238, de 2ª a 6ª feira, no horário de **8 às 18 horas**, a partir do dia **23/11/2022**.

Itabira, 22 de novembro de 2022.

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA DO SUL DE MINAS GERAIS – SETSUL – EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS. Néilton Antônio Bastos, Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística do Sul de Minas Gerais, torna público que, em obediência ao disposto nos Artigos 53 a 56 do Estatuto Social da Entidade, após regular convocação, ocorrida por edital publicado no jornal “Hoje em dia”, edição do dia **11 de outubro de 2022**, página nº 2, caderno Editais, que houve inscrição de **única chapa** às eleições que se realizarão no dia 31 de janeiro de 2023, com a seguinte composição: **DIRETORIA EFETIVA:** Néilton Antônio Bastos – CPF 375.972.056-00, Poços de Caldas Transportes EIRELI – CNPJ 24.575.149/0001-67; Amilton Fernando Ramos – CPF 376.318.706-59, Empresa de Transportes Ramos LTDA – CNPJ 23.641.020/0001-47; Ramiro Chavasco Ferreira – CPF 718.268.408-00, Empresa de Transportes Alcaze LTDA – CNPJ 21.400.858/0001-13; Rowilson Menezes – CPF 309.851.296-20, Transportadora Menezes LTDA – CNPJ 23.398.480/0001-96; Geovane Gaspar – CPF 505.236.606-00, GG Transportes LTDA – CNPJ 01.402.689/0001-43; Hélia de Oliveira – CPF 479.246.326-20, Transportadora Gaspar LTDA, CNPJ: 18.625.814/0001-87; **DIRETORIA SUPLENTE:** Lidianie Mareca Mendes – CPF 034.317.436-76, VRL Transportes LTDA – CNPJ 10.834.206/0001-70; **CONSELHO FISCAL EFETIVO:** Jair Tassi – CPF 007.703.456-20, Transtassi LTDA – CNPJ 23.653.694/0001-61; Luciano de Sousa – CPF 833.429.906-00, MG Logística Eireli – CNPJ 21.309.832/0001-64 e Márcia Maria dos Reis Vilela – CPF 532.378.626-49, JR Serviços e Transportes LTDA – CNPJ 20.080.974/0001-30; **CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** Rodinei Nunes de Moraes – CPF 744.989.326-68, N. Minas Transportes e Locações LTDA – CNPJ 42.934.489/0001-19. Para os efeitos do Art. 57 do Estatuto, o prazo para qualquer impugnação de candidatura ou da chapa será de dois dias, contados da publicação do registro de chapas, ficando cientes as empresas filiadas. Fiquem igualmente cientes de que, no caso de chapa única para as eleições, serão adotadas as disposições do parágrafo único do Art. 59 do Estatuto que determina a votação por aclamação, ao final da Assembleia Geral, com qualquer “quorum”. Poços de Caldas, 23 de novembro de 2022. (a) Néilton Antônio Bastos – Presidente.

Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A.

CNPJ nº 48.127.008/0001-40 - NIRE 31300149919

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A. Realizada em 9 de novembro de 2022

I. Data, Horário e Local: 9 de novembro de 2022, às 9h00, no endereço da sede social localizada no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Vicente Simões, nº 197, no bairro de Jardim Santa Lúcia, CEP 37.553-400. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença dos acionistas da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: **Rholf Alvarenga Badine** e Secretário: **Leandro Antônio Grisi**. **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) alteração do estatuto social para a criação de ações preferenciais classe A; (ii) emissão e a subscrição de novas ações ordinárias e de ações preferenciais classe A; (iii) alteração da competência da Assembleia Geral, com a consequente alteração dos Artigos 10 e 11 do estatuto social; e (iv) consolidação do estatuto social da Companhia. **V. Deliberações:** após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, deliberaram: (i) Aprovar a alteração do estatuto social da Companhia para a criação de ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, com as seguintes vantagens, preferências e características: (a) As ações preferenciais classe A: a. não conferirão direito a voto nas deliberações das assembleias gerais; b. farão jus à prioridade de reembolso de capital no valor previsto no Acordo de Acionistas; e c. farão jus ao pagamento de dividendos correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) dos dividendos e quaisquer outros proventos distribuídos pela Companhia aos seus acionistas até que o valor total de tais distribuições atinja o valor estabelecido no Acordo de Acionistas; e d. serão resgatáveis por decisão da assembleia geral da Companhia, independentemente de aprovação pelos titulares das referidas ações preferenciais classe A, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas. (ii) Aprovar a emissão de (a) 25.999.000 (vinte e cinco milhões novecentas e noventa e nove mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 25.999.000,00 (vinte e cinco milhões novecentos e noventa e nove mil reais); e (b) 26.000.000 (vinte e seis milhões) ações preferenciais classe A, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 26.000.000 (vinte e seis milhões de reais); as quais serão totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, em conformidade com os respectivos Boletins de Subscrição. (iii) Em razão da aprovação das matérias acima, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a alteração da redação do artigo 5º do estatuto social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: “Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, representado por 26.000.000 (vinte e seis milhões) ações ordinárias e 26.000.000 (vinte e seis milhões) ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária confere ao seu titular 1 (um) voto nas assembleias gerais de acionistas (“Assembleia Geral”). Parágrafo 2º - As ações preferenciais classe A: (i) não conferirão direito a voto nas deliberações das assembleias gerais; (ii) farão jus à prioridade de reembolso de capital no valor do seu preço de emissão, sem prêmio; (iii) farão jus ao pagamento de dividendos correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) dos dividendos e quaisquer outros proventos distribuídos pela Companhia aos seus acionistas até que o valor total de tais distribuições atinja o valor previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social; e (iv) serão resgatáveis por decisão da assembleia geral da Companhia, independentemente de aprovação pelos titulares das referidas ações preferenciais classe A, por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial classe A ou pelo pagamento do preço de aquisição, conforme aplicável, menos o valor total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial classe A, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social. Parágrafo 3º - As ações preferenciais não poderão ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total de ações emitidas. Parágrafo 4º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, que não reconhecerá mais do que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. Parágrafo 5º - Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. Parágrafo 6º - Mediante aprovação da Assembleia Geral e observado o disposto na Lei das S.A., a Companhia poderá adquirir suas próprias ações, devendo as ações adquiridas ser mantidas em tesouraria e posteriormente alienadas ou canceladas. Parágrafo 7º - A alienação e a oneração de ações de emissão da Companhia deverão observar o que dispuser os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, sendo nula qualquer alienação ou oneração efetuada em desacordo com as disposições de tais acordos de acionistas. Parágrafo 8º - É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia.” (iv) Aprovar a alteração dos Artigos 10 e 11 do estatuto social relacionados à competência da Assembleia Geral, os quais passam a vigorar com a seguintes novas redações: “Artigo 10 - Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das S.A. e sobre as matérias abaixo elencadas: (i) alteração do estatuto social para (a) realizar aumentos de capital, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (b) alterar a composição, competência e funcionamento da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, se criado, observado o disposto no Acordo de Acionistas; (c) alterar as atribuições

mínimas do Diretor Financeiro, conforme prevista na Cláusula 14; (d) alterar a apuração ou destinação de resultados, incluindo criação, capitalização e extinção de reservas; ou (e) implementar alteração que implique na supressão de direito de voto em relação às Matérias Qualificadas. (ii) fixação do montante global da remuneração dos administradores e dos membros do conselho fiscal, quando instalado, caso exceda o montante global previsto no plano de negócios aprovado; (iii) aprovação de planos de outorga de opções de compra de ações a executivos e colaboradores da Companhia; (iv) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos em desacordo com a política de dividendos; (v) transformação do tipo societário; (vi) fusão, incorporação ou cisão envolvendo a Companhia, exceto se ainda estiverem em circulação ações preferenciais Classe A ou ações preferenciais Classe B); (vii) registro de companhia aberta na categoria A (ou categoria que a substitua) e oferta pública de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia; (viii) dissolução e liquidação da Companhia; (ix) nomeação e destituição de liquidante da Companhia; (x) apresentação de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência, pela Companhia; (xi) participação em grupo de sociedades, pela Companhia; (xii) aprovação de investimento em empreendimentos no setor de concessão de rodovias federais e estaduais para operação e manutenção no Brasil e do respectivo plano de negócios; (xiii) alterações ao plano de negócios aprovado em assunto que implique alteração igual ou superior a 10% (dez por cento) do montante previsto no plano de negócios aprovado; (xiv) fixação da remuneração individual (fixa e variável) de membro da administração que seja uma parte relacionada de qualquer dos acionistas; (xv) outorga de opções de compra de ações no âmbito de planos de outorga de opção de compra de ações; (xvi) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações ou aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (xvii) contratação de endividamento que eleve a razão Dívida Líquida/EBITDA a valor superior ao previsto no plano de negócios aplicável, em mais de 10% (dez por cento), salvo se o endividamento for comprovadamente indispensável para o cumprimento das obrigações da Companhia sob contrato de concessão por ela celebrado ou perante autoridade governamental, desde que contratado em condições de mercado, observado o disposto no Acordo de Acionistas; (xviii) autorizar a negociação, pela Companhia, de suas próprias ações; (xix) realização de investimentos de capital (capex) superior a 10% (dez por cento) do montante total previsto no plano de negócios ou no orçamento anual aprovado aplicável, salvo se comprovadamente necessário para o cumprimento das obrigações do respectivo contrato de concessão ou perante autoridades governamentais; (xx) outorga, pela Companhia, de garantia, real ou fidejussória, salvo no âmbito de financiamento ou operação contratada em benefício da Companhia, observados os termos do plano de negócios aprovado; (xxi) alienação ou oneração de bens do ativo não circulante não prevista no plano de negócios ou no orçamento anual aprovado e que envolvam valores iguais ou superiores a 10% (dez por cento) do total do ativo não circulante da Companhia (no caso de alienação de ativos pela Companhia); (xxii) celebrar, alterar ou rescindir contratos celebrados entre, de um lado, a Companhia e, de outro, uma parte relacionada, exceto por contratos entre, de um lado, a Companhia e, do outro, um veículo integralmente detido pelos acionistas da Companhia, nas respectivas proporções nas ações ordinárias; (xxiii) abandonar ou rescindir contratos de concessão; (xxiv) outorgar empréstimos ou abrir linhas de crédito; (xxv) propor, celebrar acordo ou liquidar processos administrativos, judiciais ou arbitrais que envolvam práticas de corrupção ou crimes ambientais; (xxvi) contratação de auditores independentes, salvo se E&Y, PwC, Deloitte ou KPMG, ou seus respectivos sucessores; e (xxvii) aprovação do plano de negócios da Companhia.” Artigo 11 - Exceto se quórum maior for exigido pela Lei das S.A. e pelos itens (i) a (xxvi) do Artigo 10, os quais dependerão do voto afirmativo de acionistas titulares de, pelos menos, 75% das ações ordinárias de emissão da Companhia (“Matérias Qualificadas”), as deliberações nas Assembleias Gerais serão aprovadas pela maioria dos votos na Assembleia Geral.” (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações acima. (vi) Por fim, aprovar a consolidação do estatuto social, a qual entrará em vigor a partir da presente data (Anexo I). **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **VII. Assinaturas:** Presidente, Sr. **Rholf Alvarenga Badine;** Secretário, Sr. **Leandro Antônio Grisi.** Acionistas - Equipav S/A Pavimentação Engenharia e Comércio e Voyager Participações S.A. Pouso Alegre, 09 de novembro de 2022. **Mesa:** **Rholf Alvarenga Badine** - Presidente; **Leandro Antônio Grisi** - Secretário. **Acionistas Subscritores:** Equipav Rodovias Participações e Administração S.A.: Por: **Leandro Antonio Grisi e Rholf Alvarenga Badine;** Voyager Participações S.A.: Por: **Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Carolina Maria Rocha Freitas. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.** Certifico o registro sob o nº 9690326 em 16/11/2022 da Empresa CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO SUL DE MINAS SPE S.A., Nire 31300149919 e protocolo 225759144 - 11/11/2022. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A.

CNPJ nº 48.127.012/0001-08 - NIRE nº 31300149927

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 9 de Novembro de 2022

I. Data, Horário e Local: 9 de novembro de 2022, às 9h30, no endereço da sede social localizada no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Vicente Simões, nº 197, no bairro de Jardim Santa Lúcia, CEP 37.553-400. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença dos acionistas da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: **Rholf Alvarenga Badine** e Secretário: **Leandro Antônio Grisi**. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) alteração do estatuto social para a criação de ações preferenciais classe A e classe B; (ii) emissão e a subscrição de novas ações ordinárias e de ações preferenciais classe A e classe B; (iii) alteração da competência da Assembleia Geral, com a consequente alteração dos Artigos 10 e 11 do estatuto social; e (iv) consolidação do estatuto social da Companhia. **V. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, deliberaram: (i) Aprovar a alteração do estatuto social da Companhia para a criação de ações preferenciais classe A e classe B de emissão da Companhia, com as seguintes vantagens, preferências e características: (a) As ações preferenciais classe A: a. não conferirão direito a voto nas deliberações das assembleias gerais; b. farão jus, após o pagamento do reembolso prioritário a que faz jus as ações preferenciais classe A, à prioridade de reembolso de capital, no valor de R\$ 0,01 (um centavo) por ação preferencial classe B; e c. farão jus ao pagamento dos dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias de emissão da Companhia. (ii) Aprovar a emissão de (a) 43.499.000 (quarenta e três milhões quatrocentas e noventa e nove mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 43.499.000,00 (quarenta e três milhões quatrocentos e noventa e nove mil reais); (b) 35.127.462 (trinta e cinco milhões cento e vinte e sete mil quatrocentas e sessenta e duas) ações preferenciais classe A, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 35.127.462,00 (trinta e cinco milhões cento e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais); e (c) 8.372.538 (oito milhões trezentos e setenta e dois mil quinhentas e trinta e oito) ações preferenciais classe B, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 8.372.538 (oito milhões trezentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais); as quais serão totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas em conformidade com os respectivos Boletins de Subscrição. (iii) Em razão da aprovação das matérias acima, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a alteração da redação do artigo 5º do estatuto social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: “Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, representado por 43.500.000 (quarenta e três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, 35.127.462 (trinta e cinco milhões cento e vinte e sete mil quatrocentas e sessenta e duas) ações preferenciais classe A e 8.372.538 (oito milhões trezentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e oito) ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária confere ao seu titular 1 (um) voto nas assembleias gerais de acionistas (“Assembleia Geral”). Parágrafo 2º - As ações preferenciais classe A: (i) não conferirão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais; (ii) farão jus à prioridade de reembolso de capital no valor do seu preço de emissão, sem prêmio; (iii) farão jus ao pagamento de dividendos correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) dos dividendos e quaisquer outros proventos distribuídos pela Companhia aos seus acionistas até que o valor total de tais distribuições atinja o valor previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social; e (iv) serão resgatáveis por decisão da assembleia geral da Companhia, independentemente de aprovação pelos titulares das referidas ações preferenciais classe A, por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial classe A ou pelo pagamento do preço de aquisição, conforme aplicável, menos o valor total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial classe A, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social. Parágrafo 3º - As ações preferenciais classe B: (i) não conferirão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais; (ii) farão jus, após o pagamento do reembolso prioritário a que faz jus as ações preferenciais Classe A, à prioridade de reembolso de capital, no valor de R\$ 0,01 (um centavo) por ação preferencial classe B; e (iii) farão jus ao pagamento dos dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias de emissão da Companhia. Parágrafo 4º - As ações preferenciais classe A e classe B, em conjunto, não poderão ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total de ações emitidas. Parágrafo 5º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, que não reconhecerá mais do que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. Parágrafo 6º - Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. Parágrafo 7º - Mediante aprovação da Assembleia Geral e observado o disposto na Lei das S.A. e no Acordo de Acionistas, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações, devendo as ações adquiridas ser mantidas em tesouraria e posteriormente alienadas ou canceladas. Parágrafo 8º - A alienação e a oneração de ações de emissão da Companhia deverão observar o que dispuser os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, sendo nula qualquer alienação ou oneração efetuada em desacordo com as disposições de tais acordos de acionistas.

Parágrafo 9º - É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia.” (iv) Aprovar a alteração dos Artigos 10 e 11 do estatuto social relacionados à competência da Assembleia Geral, os quais passam a vigorar com a seguintes novas redações: “Artigo 10 - Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das S.A. e sobre as matérias abaixo elencadas: (i) alteração do estatuto social para (a) realizar aumentos de capital, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (b) alterar a composição, competência e funcionamento da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, se criado, observado o disposto no Acordo de Acionistas; (c) alterar as atribuições mínimas do Diretor Financeiro, conforme prevista na Cláusula 14; (d) alterar a apuração ou destinação de resultados, incluindo criação, capitalização e extinção de reservas; ou (e) implementar alteração que implique na supressão de direito de voto em relação às Matérias Qualificadas. (ii) fixação do montante global da remuneração dos administradores e dos membros do conselho fiscal, quando instalado, caso exceda o montante global previsto no plano de negócios aprovado; (iii) aprovação de planos de outorga de opções de compra de ações a executivos e colaboradores da Companhia; (iv) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos em desacordo com a política de dividendos; (v) transformação do tipo societário; (vi) fusão, incorporação ou cisão envolvendo a Companhia, exceto se ainda estiverem em circulação ações preferenciais Classe A ou ações preferenciais Classe B); (vii) registro de companhia aberta na categoria A (ou categoria que a substitua) e oferta pública de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia; (viii) dissolução e liquidação da Companhia; (ix) nomeação e destituição de liquidante da Companhia; (x) apresentação de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência, pela Companhia; (xi) participação em grupo de sociedades, pela Companhia; (xii) aprovação de investimento em empreendimentos no setor de concessão de rodovias federais e estaduais para operação e manutenção no Brasil e do respectivo plano de negócios; (xiii) alterações ao plano de negócios aprovado em assunto que implique alteração igual ou superior a 10% (dez por cento) do montante previsto no plano de negócios aprovado; (xiv) fixação da remuneração individual (fixa e variável) de membro da administração que seja uma parte relacionada de qualquer dos acionistas; (xv) outorga de opções de compra de ações no âmbito de planos de outorga de opção de compra de ações; (xvi) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações ou aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (xvii) contratação de endividamento que eleve a razão Dívida Líquida/EBITDA a valor superior ao previsto no plano de negócios aplicável, em mais de 10% (dez por cento), salvo se o endividamento for comprovadamente indispensável para o cumprimento das obrigações da Companhia sob contrato de concessão por ela celebrado ou perante autoridade governamental, desde que contratado em condições de mercado, observado o disposto no Acordo de Acionistas; (xviii) autorizar a negociação, pela Companhia, de suas próprias ações; (xix) realização de investimentos de capital (capex) superior a 10% (dez por cento) do montante total previsto no plano de negócios ou no orçamento anual aprovado aplicável, salvo se comprovadamente necessário para o cumprimento das obrigações do respectivo contrato de concessão ou perante autoridades governamentais; (xx) outorga, pela Companhia, de garantia, real ou fidejussória, salvo no âmbito de financiamento ou operação contratada em benefício da Companhia, observados os termos do plano de negócios aprovado; (xxi) alienação ou oneração de bens do ativo não circulante não prevista no plano de negócios ou no orçamento anual aprovado e que envolvam valores iguais ou superiores a 10% (dez por cento) do total do ativo não circulante da Companhia (no caso de alienação de ativos pela Companhia); (xxii) celebrar, alterar ou rescindir contratos celebrados entre, de um lado, a Companhia e, de outro, uma parte relacionada, exceto por contratos entre, de um lado, a Companhia e, do outro, um veículo integralmente detido pelos acionistas da Companhia, nas respectivas proporções nas ações ordinárias; (xxiii) abandonar ou rescindir contratos de concessão; (xxiv) outorgar empréstimos ou abrir linhas de crédito; (xxv) propor, celebrar acordo ou liquidar processos administrativos, judiciais ou arbitrais que envolvam práticas de corrupção ou crimes ambientais; (xxvi) contratação de auditores independentes, salvo se E&Y, PwC, Deloitte ou KPMG, ou seus respectivos sucessores; e (xxvii) aprovação do plano de negócios da Companhia. “Artigo 11 - Exceto se quórum maior for exigido pela Lei das S.A. e pelos itens (i) a (xxvi) do Artigo 10, os quais dependerão do voto afirmativo de acionistas titulares de, pelos menos, 75% das ações ordinárias de emissão da Companhia (“Matérias Qualificadas”), as deliberações nas Assembleias Gerais serão aprovadas pela maioria dos votos na Assembleia Geral; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações acima. (vi) Por fim, aprovar a consolidação do estatuto social, a qual entrará em vigor a partir da presente data (Anexo I). **VI. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **VII. Assinaturas:** Presidente, Sr. **Rholf Alvarenga Badine;** Secretário, Sr. **Leandro Antônio Grisi.** Acionistas - Equipav S/A Pavimentação Engenharia e Comércio e Voyager Participações S.A. Pouso Alegre, 09 de novembro de 2022. **Mesa:** **Rholf Alvarenga Badine** - Presidente; **Leandro Antônio Grisi** - Secretário. **Acionistas Subscritores:** Equipav Rodovias Participações e Administração S.A.: Por: **Leandro Antonio Grisi e Rholf Alvarenga Badine;** Voyager Participações S.A.: Por: **Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Carolina Maria Rocha Freitas. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** - Certifico o registro sob o nº 9690389 em 16/11/2022 da Empresa CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TRIÂNGULO SPE S.A., Nire 31300149927 e protocolo 225758709 - 11/11/2022. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
PROCESSO Nº. 243/2022 TOMADA DE PREÇO Nº. 31/2022
O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15 de dezembro de 2022, às 10:00, em sua sede situada na praça dr. rockert, nº 92, centro, processo licitatório nº 243/2022, na modalidade tomada de preço nº 31/2022, para pavimentação em tds e calçamento de estradas vicinais – SICONV 923638/2021, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço, no horário de 12:00 às 18:00 horas, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br.
Janaúba-MG, 22 de novembro de 2022
Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Extrato de Contrato. Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.006/2021. Processo 227/2021. A Prefeitura e a pessoa física Nilson Rodrigues da Silva, inscrito no CPF nº896.223.756-34 contratam entre si a prestação de serviços de transporte automotivo escolar rural e Administrativo, com fornecimento de mão de obra (condutores) e veículos para atender a Secretaria Municipal de Educação. Valor total do contrato: R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais). Prazo: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato.
Rubens Magela da Silva – Prefeito Municipal de Araxá/MG, 14/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
PROCESSO Nº. 242/2022 TOMADA DE PREÇO Nº. 30/2022
O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14 de dezembro de 2022, às 10:00, em sua sede situada na praça dr. rockert, nº 92, centro, processo licitatório nº 242/2022, na modalidade tomada de preço nº 30/2022, para implantação de melhorias sanitárias domiciliares – FUNASA – SICONV 920696/2021, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço, no horário de 12:00 às 18:00 horas, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br.
Janaúba-MG, 22 de novembro de 2022
Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 020/2022
O município de Nanuque/MG torna público que às 09h do dia 13 de dezembro de 2022 estará realizando a sessão pública para abertura da sessão de licitação correlato ao processo licitatório nº 236/2022- tomada de preços nº 020/2022 o qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação em bloquete sextavado de trecho da Rua dos Antúrios – bairro Izaldelfia Ferraz de Brito – neste Município de Nanuque-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA - Processo Licitatório nº 278/2022, modalidade Leilão nº 002/2022 -
Avisa a todos que fará realizar o leilão objetivando alienação dos bens móveis inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de Carangola/MG tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos. O leilão terá início às 09 horas no dia 14/12/2022 no Módulo Concomitante Simultâneo (Presencial e online) e será realizado na Av. Machado Assis, 791 (antigo IBC) e no site www.patricialeiloeira.com.br - O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Coronel Maximiano, nº 88, bairro Centro, em Carangola/MG ou pelo site www.carangola.mg.gov.br - Maiores informações através do Departamento de Licitação, por intermédio do telefone-fax (32) 3741-9600. Carangola/MG, 22 de novembro de 2022. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico SRP – SAÚDE Nº 35/2022. Processo de Compra Nº 427/2022 – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG. Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **20-12-2022**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Paracatu-MG, 18 de novembro de 2022
Valtiere Freitas Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 06/2022. Processo de Compra nº 374/2020 – Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS, DROGARIAS, DISTRIBUIDORAS E LABORATÓRIOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DIETAS ENTERAIS/LEITES DIVERSOS E INSUMOS DESTINADOS POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM ESTOQUE. Local da realização da abertura da sessão pública do Credenciamento: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho, a partir das 08 horas do dia **24 de NOVEMBRO de 2022 até às 18 horas do dia 27 de DEZEMBRO de 2022** com abertura no dia **28 de DEZEMBRO de 2022** às 09:00hs. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações - situado na Rua da Contagem, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho CEP: 38.603-400 e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.
Paracatu-MG, 22 de Novembro de 2022
LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará **Processo Licitatório 119/2022 - Pregão Eletrônico N.º 90/2022** – Contratação de empresa especializada para fornecimento de andador especial NF Walker XR5, carrinho rodeo TILT CONVAID e cadeira de banho/higiene TIL RIFTON HTS – M para atender as necessidades de paciente do município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 06/12/2022. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 06/12/2022. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://bll.org.br>.
S. G. R. Abaixo, 21 de novembro de 2022
Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretarias Municipais de: EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, CULTURA E TURISMO, TRANSPORTE, GESTÃO PÚBLICA, CIDADANIA E HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PROCURADORIA – GERAL MUNICIPAL, SAÚDE e MEIO AMBIENTE. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP nº 54/2022. Processo de Compra nº 382/2022** – Tipo: Menor preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E REFEITÓRIO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **15-12-2022**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Paracatu-MG, 22 de novembro de 2022
Diego Ferreira da Fonseca
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 055/2022
PREGÃO ELETRONICO PMI/SMA/SUCON Nº 038/2022
O MUNICÍPIO DE ITABIRA comunica a todas as empresas interessadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON Nº 038/2022, Registro licitações-e nº: 941825**, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico, com senha numérica, individual, contendo microprocessador com chip ou magnético, para validação da transação, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Prefeitura Municipal de Itabira**, que estão suspensos todos os prazos do referido **PREGÃO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Itabira, 22 de novembro de 2022
Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, informa que realizará **Processo Licitatório Nº 122/2022 - Pregão Eletrônico Nº 93/2022** – Contratação de serviços continuados de locação de tanque de oxigênio medicinal com fornecimento/recarga de O2, para atender as necessidades do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Rio Abaixo-MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 13/12/2022. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 13/12/2022. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia>.
S. G. R. A., 22 de novembro de 2022.
Raimundo Nonato de Barcelos
Prefeito Municipal.

**HOJE EM DIA**

ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

Retificação - Câmara Municipal de Jequitaiá - Na publicação do dia 11/11/2022, referente ao Edital de licitação nº 002/2022, contratação de pessoa jurídica empresária sob o regime de execução de menor preço por Empreitada global, compreendendo a 3ª Etapa da construção da Câmara Municipal de Jequitaiá. A execução da obra deverá seguir os termos do projeto básico/executivo, planilhas e demais documentos anexos ao Edital. Licitação do tipo menor preço e regime de execução contratual de empreitada global, art. 6º, VIII, a, Lei 8666/1993; retifica-se, onde se lê, "PRC 002/2022", leia-se, "PRC 001/2022". Fica remarcada a licitação para o dia 09/12/2022 às 09:00 horas. O edital completo está disponível à Praça Cristo Redentor, 199 - Centro - Jequitaiá/MG. João Carlos Argolo dos Santos - Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
Torna público para o conhecimento de todos, a **Adesão à ata de registro de preços Nº 080/2022 Pregão Eletrônico** para registro de preço Nº 030/2022, **Processo Licitatório nº 062/2022 da CODANORTE (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas)**, cujo objeto é a Aquisição de veículos ZERO KM, primeiro emplacamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco/MG. **Empresa Contratada: STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA no valor de R\$ 289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais).**
São Francisco/MG,
22 de Novembro de 2022.
Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Revogação de Licitação
Processo nº 172/2022
Pregão nº 074/2022
O município de Rio Pardo de Minas/MG, torna público a revogação do **Processo Licitatório nº 172/2022. Pregão Presencial nº 074/2022.** Objeto: contratação de empresa destinada a prestação de serviços de limpeza tais como: capina, raspagem de passeios, guias sarjetas, vias urbanas e logradouros públicos remoção de pintura de meio fio na sede deste município, nos termos do § 1º do Art. 49 da Lei 8666/93.
Rio Pardo de Minas,
21 de novembro de 2022.
Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
AVISO DE LICITAÇÃO – A Câmara Municipal de Contagem, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2022, Processo Administrativo nº 062/2022, tipo menor preço, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE, INFORMÁTICA, FOTOGRAFIA E ÁUDIO E VÍDEO, PARA EQUIPAR AS DIRETORIAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data: 07 (sete) de dezembro de 2022, a partir das 09h00min, em sua sede, na Praça São Gonçalo, nº 18 - Centro - Contagem/MG. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados no site: <http://www.cmc.mg.gov.br> e pelo e-mail compras@cmc.mg.gov.br - Comissão Permanente de Licitação, telefone: (31) 3359-9200 e (31) 3359-8700, no horário de 09h00min as 18h00min horas, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Contagem, 23 de novembro de 2022.
Thássia Danúbia Batista Leão – Pregoeira.

SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO
CNPJ 17.220.179/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os empregados no comércio varejista e atacadista de Belo Horizonte e os empregados no comércio atacadista e varejista de material de construção, tintas, ferragens e maquinismos, nos municípios de Belo Horizonte, Caeté, Confins, Ibirité, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, São José da Lapa, Taquaraçu de Minas e Vespasiano, todos no Estado de Minas Gerais, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2022, à Rua Tupinambás, nº 1.045 - 7º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, no horário de 17:00 horas, em primeira convocação, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura do edital convocatório; b) melhorias das condições de trabalho e salário para os trabalhadores comerciais; aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical (art. 8º e art. 149 da Constituição da República), prevista nos arts. 545 e 600 da CLT; autorização para desconto de contribuições dos empregados da categoria para manutenção da entidade sindical, a serem previstas em Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho; elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser remetida às respectivas representações patronais e também em relação às empresas com negociações coletivas específicas; c) votação para aprovação das aludidas pautas e fixação ou não de limites para negociação nos itens aprovados; d) autorização para que a Diretoria Executiva do Sindicato Profissional possa firmar acordos administrativos, promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, com assinatura das CCT's, Acordos Coletivos de Trabalho, programas de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa, e respectivos termos aditivos, com duração de até 2 (dois) anos, com ou sem mediador, e, na sua inviabilidade, conceder poderes para que sejam ajuizados aos competentes Dissídios Coletivos, celebrar acordos judiciais ou prosseguir nas ações coletivas; e) autorização à Diretoria para realizar negociações com empregadores, celebrar acordos coletivos e termos aditivos, com duração de até 2 (dois) anos, ou ajuizar ações coletivas, celebrando acordos judiciais ou nelas prosseguindo; f) escolha da Comissão de Negociação Coletiva outorgando-lhe poderes para negociar; g) autorização para exercer o direito de greve na forma da Lei 7.783/89. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda se realizará 30 minutos após, no mesmo local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante. Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022. Sr. João Pedro Periard - Presidente.

**HOJE EM DIA**

EDITORES-EXECUTIVOS
Ana Paula Lima
Lunarde Teles (Imagem)

COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG
Rodrigo Cheiricatti
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

GERAL: (31) 3253-2205

RODRIGO CHEIRICATTI
DIRETOR-EXECUTIVO
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Maria Emilia Rodrigues - (31) 98722-9241
Simone Amorim - (31) 99642-9883
fonados@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora Chefe

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG





23 NOV 2022
BELO HORIZONTE

EDITAIS
5
HOJE EM DIA

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARATINGA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações vigentes, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais, observando os protocolos sanitários e medidas de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022, às 10h (dez horas), em sua sede social à Rua João Pinheiro, nº 60, sala 101, centro, Caratinga, Estado de Minas Gerais, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório e Contas da Diretoria relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Examinar, discutir e deliberar sobre a proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023. Caso não haja comparecimento legal, referida Assembleia será instalada em segunda convocação às 10h30m (dez horas e trinta minutos), deste mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de convocados presentes. Caratinga, 23 de novembro de 2022.. Flávio Laur Breder – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
EXTRATO DE CONTRATO P. L. nº66/22, P.E. nº26/22. Obj.: Forn. de mat. e equip. de informática, eletrôn., eletro portáteis, móveis, eletrod. e outros. Contratadas: Contrato nº 166/22 - Com. e Serv. João Paulo II LTDA. V. total: R\$18.664,00. Contrato nº 167/22 - Com. e Serv. João Paulo II LTDA. V. total: R\$184,00. Contrato nº 168/22 - Decore Int. EIRELI. V. total: R\$634,00. Contrato nº 169/22 - Hma Com. e Atac. de Prod. de Inform. e Eletroeletr. LTDA. V. total: R\$4.196,00. Contrato nº 170/22 - Ivonilton G. dos Santos. V. total: R\$3.880,00. Contrato nº 171/22 - Jean C. V. F. & Cia LTDA. CNPJ: 08.533.577/0001-70 V. total: R\$7.780,00. Contrato nº 172/22 - Ramos Eletrod. LTDA. V. total: R\$2.310,00. Contrato nº 173/22 - Tca Minas Inf. LTDA. V. total: R\$5.980,00. Contrato nº174/22 - Pregweb LTDA ME, CNPJ: 27.114.845/0001-64. V. total: R\$19.998,00. Vig.: 31/10/22 à 30/10/23.
Danilo W. Veloso - Prefeito. 31/10/22.

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Extrato de Contrato nº 362/2022
Objeto: - contratação de show artístico através de empresário exclusivo para a apresentação artística da banda **CAVALO DE FOGO** nas festividades do Réveillon, no dia 30/12/2022.
Empresa: **IRISMAR SANTOS LOPES** 00095689648, inscrita no CNPJ sob o nº **41.058.721/0001-30**. Valor total estimado: **RS25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Início: 16/11/2022 Vigência: 60 (sessenta dias).
Bonfinópolis de Minas - MG, 16/11/2022.
Manoel da Costa Lima - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 163/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP Nº 034/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG - Torna público para conhecimento dos interessados que realizará no **dia 06/12/2022 às 08:30 hs**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do **tipo maior lance ou oferta por lote**, tipo de julgamento maior desconto, tendo como objeto a Futura e Eventual contratação de empresas para prestação de serviços mecânicos e elétricos com fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Jaíba/MG, Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos disponível no site www.jaiba.mg.gov.br, esclarecimentos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 hs, nos dias úteis, Jaíba/MG, 22 de novembro de 2022. Teófilo Gomes Caires - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 087/2022 - Proc. Adm. Nº 261/2022. O Município de Passos/MG, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, torna público que será realizada a licitação a aquisição de materiais de construção, hidráulico, para atender as demandas da Administração Pública do Município de Passos/MG, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço por Item. O Edital está à disposição nos sites <http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes> e www.licitardigital.com.br Abertura da Sessão dia 07/12/2022 às 08h30min. Local: www.licitardigital.com.br . Passos/MG, 22 de novembro de 2022. Clélia Rosa - Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
PROCESSO Nº 093/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da Senhora **CARLA GEANE SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 012.684.296-51, RG: MG1582656, para a realização de Palestra no Evento Outubro Rosa e Novembrvrol azul, a realizar no dia 11 (onze) de novembro de 2022, pelo valor de **RS5.000,00 (cinco mil reais)**, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publique-se.
Bonfinópolis de Minas, 03 de novembro de 2022.
MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
PROCESSO Nº 094/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da Senhora **GENI LÚCIA PEREIRA MOTA**, inscrita no CPF sob o nº 817.294.306-78, RG: M3199365, para a realização de Palestra no Evento Outubro Rosa e Novembro azul, a realizar no dia 11 (onze) de novembro de 2022, pelo valor de **RS900,00 (oitocentos reais)**, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publique-se.
Bonfinópolis de Minas, 03 de novembro de 2022.
MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
PROCESSO Nº 095/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da Senhora **TATIELLY CRISTINA SOARES JESUS**, inscrita no CPF sob o nº 096.567.816-43, RG: MG-16.353.811, para a realização de Palestra no Evento Outubro Rosa e Novembrvrol azul, a realizar no dia 11 (onze) de novembro de 2022, pelo valor de **RS900,00 (novecentos reais)**, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publique-se.
Bonfinópolis de Minas, 03 de novembro de 2022.
MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS
Torna público que realizará: **Proc 83/22 Pregão Presencial 34/22 RP p/ serviços de iluminação publica; NOVA DATA Credenciamento: 15/12/22, às 08h. sessão oficial: 15/12/22, as 08:00 horas.www.icaraideminas.mg.gov.br, icaraideminas.licitacao@gmail.com.**

Metropolitan Garden Empreendimentos e Participações S.A.
CNPJ/MF nº 12.259.957/0001-36 - NIRE: 31.300.096.08-4
Errata do Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
A Companhia através de seu Presidente, vem retificar o **Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**, publicado no jornal Hoje em Dia/MG, na página 02 e no site, ambas publicações no dia 16 de novembro de 2022, para dele fazer constar a alteração da data da AGE. **Onde se lê:** a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2022, às 14:00h, **leia-se:** a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2022, às 14:00h. **Betim, 3 de novembro de 2022. Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista - Diretor.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022.
Objeto: Execução da obra de pavimentação em bloco de concreto - recuperação das ruas: Nossa Senhora do Rosário, Antônio Muzzi, Artur Vidigal, Custódio Costa Lage, Gabriel Martins Quintão, Nuno Lage e Vicente Augusto, no Bairro Santa Maria em Nova Era/MG para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Data de entrega dos envelopes de documentação e proposta: dia 27/12/2022, até às 13:30 horas. Editais disponíveis no Departamento de Compras, rua João Pinheiro, nº 91, Bairro Centro ou no site: www.novaera.mg.gov.br. Contatos através do telefone (31) 3861-4204.
Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO – SECBH – CNPJ nº 17.220.179/0001-95 – **Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária** – O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 24º, “b”), convoca todos os associados quites com esta entidade sindical e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de Novembro de 2022, às 20:00 horas, em primeira convocação, à Rua Tupinambás, nº 1045 – 7º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) leitura do edital convocatório; b) apresentação, discussão, deliberação e aprovação da Prestação de Contas 2022, acompanhando do parecer do Conselho Fiscal; c) apresentação, discussão, deliberação e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício 2023, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda se realizará com 30 minutos após, no mesmo local, já com qualquer número de presentes. Belo Horizonte, 22 de Novembro de 2022. Sr. João Pedro Periard – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
Aviso de Retificação de Licitação. Processo licitatório nº: 143/2022. Pregão Eletrônico nº: 023/2022.
Obj Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis no Estado de Minas Gerais, de forma a garantir a operacionalização da frota da Prefeitura do Município de Ressaquinha, conforme demais especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste Edital. Justificativa: Acolhimento de Pedido de Impugnação. Cadastramento das propostas: até 25/11/22 às 08h00min. Sessão: 25/11/22 às 09h00min. Info. das 12 às 17h pelo email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32) 3341-1259.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG
Extrato de Contrato nº 369/2022. Tomada de Preço nº18/2022. Processo nº 276/2022. Empresa: Fort Estruturas Metálicas LTDA-EPP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção da Cobertura da Quadra da Escola Municipal Olegário Batista da Silva/Vila Rosa. Valor global de R\$ 293.866,28 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos). Vigência no período de 07/11/2022 a 07/01/2023. Buritis-MG - Keny Soares Rodrigues Municipal. **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG** – Extrato de Contrato nº 369/2022. Tomada de Preço nº 18/2022. Processo nº 276/2022. Empresa: Fort Estruturas Metálicas LTDA-EPP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção da Cobertura da Quadra da Escola Municipal Olegário Batista da Silva/Vila Rosa. Valor global de R\$ 293.866,28 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos). Vigência no período de 07/11/2022 a 07/01/2023. Buritis-MG - Keny Soares Rodrigues Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
EXTRATO DE A.R.P. P. L. nº66/22, P.E. nº26/22. Obj.: Forn. de mat. e equip. de informática, eletrôn., eletro portáteis, móveis, eletrod. e outros. Detentoras: ARP nº103/22 - F. Louback. V. total: R\$11.000,00. ARP nº104/22 - Argos LTDA. V. total: R\$7.299,00. ARP nº105/22 - Carvalho Mir. Emp. EIRELI. V. total: R\$11.480,00. ARP nº106/22 - CH3 Com. e Neg. LTDA. V. total: R\$20.820,00. ARP nº107/22 - Com. Montalvão Eletrod. LTDA. V. total: R\$18.680,00. ARP nº108/22 - Com. e Serv. João Paulo II LTDA. V. total: R\$341.723,30. ARP nº109/22 - Decore Int. EIRELI. V. total: R\$35.499,00. ARP nº110/22 - Dkasa Com. LTDA. V. total: R\$117.400,00. ARP nº111/22 - GM Dist. LTDA. V. total: R\$4.800,00. ARP nº112/22 - GO Vendas EI. EIRELI. V. total: R\$31.500,00. ARP nº113/22 - Hma Com. e Atac. de Prod. de Inform. e Eletroeletr. LTDA. V. total: R\$11.060,00. ARP nº114/22 - Inforcomp Dist. LTDA. V. total: R\$26.760,00. ARP nº115/22 - Ivonilton G. dos Santos. V. total: R\$283.128,00. ARP nº116/22 - K. C. R. Ind. e Com. de Equip. EIRELI EPP. V. total: R\$2.460,00. ARP nº117/22 - Pinheiro e Souza Dist. LTDA. V. total: R\$92.876,00. ARP nº118/22 - Polo Inf. e Equip. LTDA. V. total: R\$18.945,00. ARP nº119/22 - Tca Minas Inf. LTDA. V. total: R\$89.700,00. ARP nº120/22 - Ramos Eletrod. LTDA. V. total: R\$162.025,00. Vig.: 31/10/22 à 30/10/23. Danilo W. Veloso - Prefeito. 31/10/22.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Credenciamento 003/2022 no dia 13/12/2022, às 9hs. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para apresentação de propostas de oficinas terapêuticas e práticas integrativas complementares em saúde para atendimento aos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela Rede de Atenção Psicossocial - RAP. O edital de credenciamento na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br
Karina Paes Rabbi/Comissão Julgadora e de Análise Técnica e Monique Duarte Coelho de Oliveira/Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Interina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO P. L. nº66/22, P.E. nº26/22. Obj.: Forn. de mat. e equip. de informática, eletrôn., eletro portáteis, móveis, eletrod. e outros. Detentoras: F. Louback. CNPJ: 23.492.238/0001-87. V. total: R\$11.000,00. Argos LTDA. CNPJ: 42.262.411/0001-03. V. total: R\$7.299,00. Carvalho Mir. Emp. EIRELI. CNPJ: 11.502.318/0001-97. V. total: R\$11.480,00. CH3 Com. e Neg. LTDA. CNPJ: 43.684.445/0001-40. V. total: R\$20.820,00. Com. Montalvão Eletrod. LTDA. CNPJ: 16.749.975/0001-57. V. total: R\$18.680,00. Com. e Serv. João Paulo II LTDA. CNPJ: 42.945.592/0001-64. V. total: R\$360.571,30. Decore Int. EIRELI. CNPJ: 35.033.149/0001-09. V. total: R\$36.133,00. Dkasa Com. LTDA. CNPJ: 28.360.435/0001-66. V. total: R\$117.400,00. GM Dist. LTDA. CNPJ: 07.446.880/0001-73. V. total: R\$4.800,00. GO Vendas EI. EIRELI. CNPJ: 36.521.392/0001-81 V. total: R\$31.500,00. Hma Com. e Atac. de Prod. de Inform. e Eletroeletr. LTDA. CNPJ: 29.391.476/0001-82. V. total: R\$15.256,00. Inforcomp Dist. LTDA. CNPJ: 47.139.364/0001-10. V. total: R\$26.760,00. Ivonilton G. dos Santos. CNPJ: 17.500.360/0001-55. V. total: R\$287.008,00. Jean C. V. Ferreira & Cia LTDA. CNPJ: 08.533.577/0001-70. V. total: R\$7.780,00. K. C. R. Ind. e Com. de Equip. EIRELI EPP. CNPJ: 09.251.627/0001-90. V. total: R\$2.460,00. Pinheiro e Souza Dist. LTDA. CNPJ: 45.785.473/0001-80. V. total: R\$92.876,00. Polo Inf. e Equip. LTDA. CNPJ: 31.560.722/0001-24. V. total: R\$18.945,00. Pregweb LTDA ME. CNPJ: 27.114.845/0001-64. V. total: R\$19.998,00. Ramos Eletrod. LTDA. CNPJ: 44.592.139/0001-47. V. total: R\$164.335,00. Tca Minas Inf. LTDA. CNPJ: 07.371.029/0001-29. V. total: R\$95.880,00. Danilo W. Veloso - Prefeito. 26/10/22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
O MUNICIPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, comunica aos interessados ao **Processo Licitatório nº 102/2022 - TP 006/2022** a seguinte **RETIFICAÇÃO**, altera a data de abertura do processo, **ONDE LIA-SE:** 08 de dezembro de 2022, **AGORA LER-SE 14 de dezembro de 2022**, tal alteração se dá devido ao feriado municipal, Mais informações (38) 99744-2271, 3622-4140, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br
Rafael Barcelos Silva - Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO/MG - Extrato do Edital - Procedimento Licitatório: nº 008/2022 - Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022 - Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG. Tomada de Preços nº 001/2022. Procedimento Licitatório nº 008/2022. Protocolo até 13/12/2022 às 12:30h. Sessão Oficial dia 13/12/2022 às 13:00h. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da segunda etapa da Sede da Câmara Municipal de Córrego Fundo-MG, incluindo o fornecimento de todo o material. O Edital poderá ser retirado no site: camaradecorregofundo.com.br ou retirado na sede da Câmara Municipal de Córrego Fundo. Informações pelo telefone (37) 3322-9122 ou pelo e-mail cmcfundo@gmail.com. Córrego Fundo/MG, 21/11/2022. Wagner Faria, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA. LEILOEIRA OFICIAL. JUCEMG 945 faz saber que será levado a leilão online os bens móveis (veículos e outros) inservíveis ao município de Cantagalo. **LEILÃO Nº. 001/2022.** Dia 12/12/2022 a partir de 14 horas no site www.patricialeiloeira.com.br. Os bens poderão ser visitados pelos interessados nos dias 01/12/2022 à 12/12/2022. Obs: Somente em dias úteis. Horário: 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00 hs. Iniciando o leilão encerra-se a visitação. Local: Sede da Prefeitura, Rua Antônio Leal, nº134, Centro, Cantagalo/MG. Inf: 031 3243-1107.

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Ratificação da Dispensa de Licitação nº 002/2022, para contratação da empresa **MARILDA ANGÉLICA VIEIRA DA SILVA** 03868625160, inscrita no CNPJ/MF 26.145.422/0001-49, para Ornamentação do espaço para o Evento Outubro Rosa e Novembro azul, a realizar no dia 11 (onze) de novembro de 2022, para Atender a Secretaria Municipal de Saúde, valor total estimado: **RS10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)**.
Bonfinópolis de Minas, 09 de novembro de 2022.
Manoel da Costa Lima - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Extrato de Contrato nº 367/2022
Objeto: - contratação de show artístico através de empresário exclusivo para a apresentação artística da cantora **BARBARA DLUX** nas festividades do Réveillon, no dia 31/12/2022.
Empresa: **FBWI PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº **45.968.514/0001-73**. Valor total estimado: **RS45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. Início: 21/11/2022 Vigência: 60(sessenta dias).
Bonfinópolis de Minas - MG, 21/11/2022.
Manoel da Costa Lima – Prefeito Municipal.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARATINGA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações aplicáveis, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais, observando os protocolos sanitários e medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022, às 09h (nove horas), em sua sede social à Rua João Pinheiro, nº 60, sala 101, centro, Caratinga, Estado de Minas Gerais, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre a Convenção Coletiva de Trabalho a ser celebrada com o Sindicato dos Empregados no comércio da cidade de Caratinga e Inhapim, bem como outros Sindicatos e Federações Profissionais; b) Examinar, discutir e deliberar sobre a delegação de poderes à Diretoria do Sindicato para entabular Negociações Coletivas de Trabalho e Termos Aditivos de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, autorizando o ajustamento de Dissídio Coletivo e outras medidas judiciais ou extrajudiciais porventura necessárias; c) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação de valores, data e critérios da Contribuição Negocial/Assistencial 2023; d) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação, valores e critérios da Contribuição para custeio do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio 2023; e) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação de valores, datas e critérios da Contribuição Associativa. Caso não haja comparecimento legal a Assembleia será instalada em segunda convocação às 09h30h (nove horas e trinta minutos) deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Caratinga, 23 de novembro de 2022. Flávio Laur Breder – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG
Processo nº 542/2022 – Pregão Eletrônico nº 011/2022
O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022, PRC 542/2022, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro, com fabricação/modelo mínimo no ano vigente ou superior para manutenção das atividades do município de Guiricema-MG, de acordo com as especificações do Edital e Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br.
Guiricema, 23/11/2022.
Débora Louise Silva Ferraz – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
PROCESSO Nº 097/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da empresa **IRISMAR SANTOS LOPES** 00095689648, inscrita no CNPJ sob o nº **41.058.721/0001-30**, com sede na Avenida A, nº 125, Casa A, Bairro Jardim Primavera, Montes Claros - MG, CEP: 39.404-157, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da **BANDA CAVALO DE FOGO**, nas festividades do Réveillon, no dia 30(trinta) de dezembro de 2022, pelo preço de **RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publique-se.
Bonfinópolis de Minas, 04 de novembro de 2022.
MANOEL DA COSTA LIMA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a licitação do PE nº. 029/2022 objeto contratação de profissionais para desenvolver oficinas de constelação sistêmica familiar para famílias assistidas nas unidades dos CRAS de Ouro Preto, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.blcompras.org.br: de 23/11/2022 às 17:00 horas até 06/12/2022 às 10:00 horas. Início da Sessão de disputa prevista para o dia 06/12/2022 às 13:00 horas. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br, link Licitações e no site www.blcompras.org.br. Informações: (31) 3559-3301. Fábio Rodrigues Braga – Pregoeiro. **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO** torna público Resultado de habilitação e proposta de preços do PE SRP nº. 073/2022, aquisição de testes rápido para cinomose, parvovirose, leishmaniose e FIV/FELV para a política de controle ético populacional de cães e gatos e controle de zoonoses. Após análise, o pregoeiro julga habilitadas e vencedoras do certame as empresas: Matos Medicamentos Ltda EPP - CNPJ 38.457.380/0001-60, que ofertou os menores valores globais para os itens: 01 RS 11.000,00; 02 RS 10.000,00; 04 RS 4.400,00 e AFD Comércio de Alimento para Animais Eireli ME CNPJ 34.225.966/0001-49, que ofertou o menor valor global para o item: 03 RS 11.925,00. O Município de Ouro Preto adjudica e homologa o presente objeto. Superintendência de Compras e Licitações. **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO** torna público edital, nos termos propostos, da Tomada de Preços nº013/2022 – contratação de empresa para execução de serviços de conservação, limpeza e manutenção em cemitérios municipais na sede, nos distritos do Município de Ouro Preto-MG. Protocolo dos envelopes de habilitação e proposta de preços até às 09h30min do dia 14/12/2022, início da sessão dia 14/12/2022 às 10h00min. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br, link licitações. Informações: (31) 3559-3301. Elis Regina da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira
Edital de Leilão 001/2022-P.064/2022-Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira, Jucemg 638, torna público leilão online, site www.jonasleiloeiro.com.br, em 13/12/2022, a partir das 09:00 horas, seus bens inservíveis: veículos, materiais diversos e informática. Local de visitação: Garagem Municipal- Rua Clóvis Cezariano Vilela, 30, Boa Vista (Veículos)- Depósito Municipal- Rua Olímpio Virgolino de Souza nº 85 e Rua Gabriel Justiniano dos Reis, 429, (materiais diversos), Rua Dom Inocêncio, 615, Centro, Carmo da Cachoeira/MG(materiais de informática). Dia de visitação: 09/12/2022, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 15:00 horas. Informações e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br e www.carmodacachoeira.mg.gov.br ou pelo fone: 37-242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Julgamento da fase de Habilitação. Inexigibilidade por Credenciamento 12.006/2021. Processo 227. O Município de Araxá torna público, julgamento da fase de habilitação e proposta do processo em epígrafe para Credenciamento individual de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte automotivo escolar rural e administrativo, com fornecimento de mão de obra (condutores) e veículos para atender a Secretaria Municipal de Educação. Licitante credenciado e habilitada: Márcio Geraldo Santana, inscrito no CPF nº767.469.766-. Nathalie Isabela Kfuri da Silva Presidente em exercício da CPL. 11/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP nº. 46/2022. Exclusivo para empresas enquadradas como MPE. - Objeto: Aquisição de artigos de malharia, uniformes, cama, mesa, banho e armários. Dia da licitação: 05/12/2022 às 07:30hs. Local: Praça Presidente Vargas, 01 - Centro, Porteirinha/MG. Edital disponível: www.porteirinha.mg.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@porteirinha.mg.gov.br ou fone (38) 3831-1297. Porteirinha/MG, 22/11/2022 Juraci Freire Martins - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretarias Municipais de Transporte, Cidadania e Habitação, Governo, Educação e Tecnologia e Agropecuária. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico SRP nº 61/2022. Processo de Compra nº 372/2022 - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL. Início da Sessão da disputa de preços às 09:00 horas do dia 08-12-2022. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - ParacatuZinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br. Paracatu-MG, 22 de Novembro de 2022 Diego Ferreira da Fonseca - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG
Pregão Eletrônico nº 48/2021. Torna público o 1º termo de Retificação de Edital do Procedimento Licitatório nº 129/2022 objetivando a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, sofreu alterações e a entrega das propostas será até às 08:00 horas do dia 06/12/2022. A abertura da sessão será às 08:11 horas do dia 06/12/2022, pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br/. O Edital encontra-se disponível em www.capitolio.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Prefeito Municipal.

LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA - JUCEMG 637
Edital de Leilão 004/2022 - SICOOB CREDINTER, torna público que levará a leilão online nos dias 14/12/2022 1ª Praça e 28/12/2022 2ª Praça às 13:00h, seu imóvel: Lote de terreno nº 49, de forma irregular, com área de 227,54m², situado à Rua Antônio Ruela, s/n, bairro Paranaizinho, situado na cidade de Monte Belo/MG. Matrícula: nº 6.268. Informações, fotos e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba
Edital de Leilão-Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão em 14/12/2017, às 13:00 horas, na Quadra Poliesportiva-Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Guaraciaba/MG, seus bens inservíveis: veículos diversos, máquina e outros bens. Local de visitação: Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Guaraciaba/MG. Dias de visitação: 11/12/2017 a 14/12/2017, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

O Sr Wagner Luis Saab Amorim, responsável pelo empreendimento denominado ORGANIZAÇÕES NOVO BELVEDERE LTDA, localizado na Av Paulo Camilo Pena, Nº 780, Bairro Belvedere, - BH/MG, torna público que protocolizou requerimento de Licença de Operação (Renovação) ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM.

ICAL Indústria de Calcinção LTDA - CNPJ 17.157.264/0001-56, torna público que obteve da Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM CM, por meio do Processo Administrativo nº 00002/1978/033/2017, renovação da Licença de Operação, para Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta; Britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras; Fabricação de tintas; Fabricação de mix massa (mistura de cimento e cal) - São José da Lapa/MG, válida pelo prazo de 10 anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE
Aviso de Licitações
A Câmara Municipal de Fruta de Leite/MG, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços 001/2022, tipo menor preço Global, destinado a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e Construção Civil para execução de Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal (1ª Etapa), cujos envelopes de habilitação e propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 09 (nove) de dezembro de 2022. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Câmara Municipal de Fruta de Leite/MG, com sede na Avenida Montes Claros, 837 - Centro, e-mail legislativo.frutadeleite@gmail.com e site frutadeleite.mg.gov.br - Fruta de Leite/MG, 23 de novembro de 2022. Elson Severino Moraes - Presidente da Câmara

**HOJE
EM DIA**

ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

**APERTE
O PLAY!**

FAÇA ACONTECER!

Vestibular 2023

**BOLSAS
DE ATÉ 75%***

*De acordo com as regras de financiamento do Plano Plus. Consulte pelos contatos.

**FACULDADES
PROMOVE**

**FACULDADES
KENNEDY**

31 98488-7050 0800 031 2103

faculdadepromove.br / kennedy.br

**Google
for Education**

**Cursos de graduação
nas mais diversas áreas
do conhecimento!**

- » ENGENHARIAS
- » HUMANAS/SOCIAIS
- » SAÚDE
- » TECNOLOGIA
- » COMUNICAÇÃO

**Google
for Education**

**Google
for Education**

**Google
for Education**